

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.019183/2025-84,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ricardo Procópio, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA | PLANTÃO | | |
|--|-----------|-----------------------------|-----------|------|
| | | NOTURNO | DIURNO | DIAS |
| Geórgia Andréa Diógenes Ismael Mendes | 812.325-0 | 10,11,12,13 e 14/2 /2025 | - | 2,5 |
| Renata Silva de Melo | 813.783-8 | 10, 12,15 e 16/2/2025 | - | 2 |
| Cleide Roberta Marinho | 197.673-7 | 11,13,14,15 e 16/2 /2025 | - | 2,5 |
| Luana Fernandes Guerra | 201.211-1 | - | 15/2/2025 | 1 |
| Gabriel Lins Procópio de Moura | 207.954-2 | - | 15/2/2025 | 1 |
| Vanessa Maciel de Andrade | 164.972-8 | - | 16/2/2025 | 1 |
| Vinicius Fernandes de Lima Cabral | 204.853-1 | - | 16/2/2025 | 1 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral